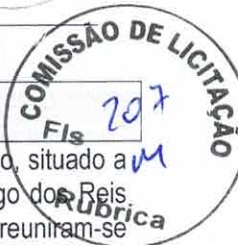




**ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SARHMA-PP001/2022**



Aos 16 (dezesesseis) dias do mês Novembro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Higo dos Reis Rocha, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores Eudimar Alves Parente e Édia Maria da Silva, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº SARHMA-PP001/2022**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01(UM) CARRO PIPA PARA TRANSBORDO DE ÁGUA POTÁVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 7.000 (SETE) MIL LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

**FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02**

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento dos representantes e suas empresas e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. A comissão então iniciou a análise do credenciamento das empresas presentes. A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do preposto não inabilitará o licitante, mas impedirá o oferecimento de lances verbais pelo licitante durante a sessão do pregão. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado, estão **CREDENCIADAS** as empresas: **1. ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 28.177.357/0001-69, credenciou o Sr. Francisco de Assis Cardoso Pereira, inscrito no CPF nº 073.270.213-16; **2. CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 05.502.041/0001-08, credenciou o Sr. Antônio Exdras Gomes de Freitas, inscrito no CPF nº 136.331.673-53. O Pregoeiro anunciou ainda que, iria abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura da proposta de preço, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Solicitou dos representantes presentes para rubricar e analisar documentação, se dispondo todos os representantes.

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02 – E FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02**

O Pregoeiro anunciou ainda que, iria abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura das propostas de preços, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Após isto, foram **registrados os preços** no mapa de apuração de lances verbais, documentos estes do conhecimento dos licitantes. Para o **Item 01**, o menor preço apresentado foi da empresa **CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, ficando o valor total do item de **R\$ 131.468,40 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)**, onde foi aberto envelope de habilitação da licitante, e após análise foi verificada que a empresa encontra-se **HABILITADA**, por atender todas as exigências editalícia, e ganhadora do Item 01. O Pregoeiro indaga aos representantes presentes se desejam fazer alguma consideração a esta fase. Os representantes não declararam nada a registrar.

**FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02**

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado aos licitantes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Os representantes declaram desistir do direito ao prazo recursal.

**ADJUDICAÇÃO – ARTIGO 4º INCISO XX DA LEI Nº 10.520/02**

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O(s) representante(s) presente(s) declaram desistir do

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]*



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



direito ao prazo recursal. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão.

Senador Pompeu-CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2022 às 09:48 horas.

*Jose Higo dos Reis Rocha*  
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA  
Pregoeiro

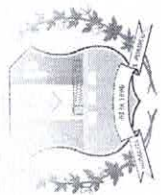
*Edia Maria da Silva*  
EDIA MARIA DA SILVA  
Equipe de Apoio

*Eudimar Alves Parente*  
EUDIMAR ALVES PARENTE  
Equipe de Apoio

*J.º de Assis Cardoso Pereira*  
ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME  
CNPJ nº 28.177.357/0001-69  
Sr. Francisco de Assis Cardoso Pereira  
CPF nº 073.270.213-16  
LICITANTE

*Antônio Exdras Gomes de Freitas*  
CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E  
EMPREENDEIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 05.502.041/0001-08  
Sr. Antônio Exdras Gomes de Freitas  
CPF nº 136.331.673-53  
LICITANTE





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



PREGÃO PRESENCIAL Nº SARHMA-PP001/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01(UM) CARRO PIPA PARA TRANSBORDO DE ÁGUA POTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 (SETE) MIL LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

ESPECIFICAÇÃO

ITEM 01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01(UM) CARRO PIPA PARA TRANSBORDO DE ÁGUA POTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 (SETE) MIL LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE									
	PROPOSTAS APRESENTADAS	CLASSIFICADAS								
Nº DE ORDEM	LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA	< Preço < Preço mais 10%	ORDEM POR LICITANTE	DEMONSTRATIVO DOS LANCES VERBAIS					
1	ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME	R\$ 138.000,00	X	1	1º Lance	2º Lance	12º Lance	13º Lance	14º Lance	15º Lance
2	CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 131.468,40	X	2	S/LANCE					

Senador Pompeu-CE, 16 de Novembro de 2022.

*José Higo Reis Rocha*  
José Higo Reis Rocha

PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Avenida Francisco Cambraia, s/n.º, Bairro Centro - CEP 63.600-000  
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 - CGI n.º 06.920.284-2